



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0103/1996 DE 1996

4-5

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0103/1996 DE 06/11/96

PROMOVENTE: VEREADOR

COSME LOPEZ

E M E N T A:

Dispoe sobre a concessao da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidao da Cidade de Sao Paulo ao Senhor Capitao PM.Roberval Conte Lopes Lima, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:





LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 06 NOV 1996

Folha n.º 1 de pro.
n.º 23 de 19 96

Camara Municipal de São Paulo
ENCARGOS DE SECRETARIA

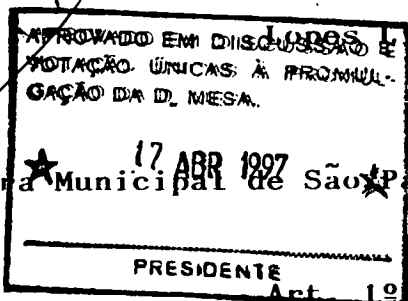
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

FI JACQUELINE OLIVEIRA

02 - PDL
02-0103/1996

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima.

Art. 2º - A outorgada da referida honraria será efetivada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 1996

COSME LOPES

2º SECRETÁRIO

SEÇÃO DE REVISÃO

06 NOV 1996

LNF/ams.

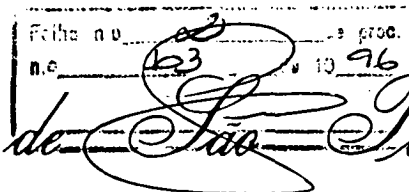
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 223 o livro de informação sob n.º 4 107/11/96a (



Câmara Municipal de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Deputado Estadual Capitão Conte Lopes, pelo PPB/São Paulo, o mais votado do partido em / 1994, homem temido pela sua bravura e coragem.

Roberval Conte Lopes Lima, nascido em / São Paulo, em 14/05/47, entra na Polícia Militar em 1967. Em 1970 é aprovado em exames e passou a cursar a Escola de Oficiais, e passa a fazer parte das Rondas Ostensivas Tobias / de Aguiar - ROTA, como 2º Tenente. Cursou curso de Direito / junto à Faculdades Integradas de Guarulhos - FIG.

Em 1980, ao salvar uma senhora, vítima de sequestro na Vila Maria, é promovido por bravura a Capitão, tornando-se o único caso do Brasil de Oficial promovido em duas ocasiões por bravura; além de ostentar a Laureia de Mérito Pessoal em 1º Grau. Comandou o Policiamento de Tático Móvel e Rádio Patrulha da Zona Leste da Capital, tendo sido / homenageado várias vezes pela população por sua vibrante batalha contra o crime, o qual reduziu o índice de criminalidade da região quase a zero.

Eleito Deputado Estadual em 1986, com / aproximadamente 27.000 votos e reeleito em 1990 com 43.726 / votos.

Deputado Conte Lopes é casado com a Profª Sônia Regina Conte Lopes Lima, atualmente ocupa a 2ª Secretária da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Folha n.º	3	de proc.	
n.º	123	de 19	96

Exmo. Sr.

Capitão Cosme Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 - sala 613

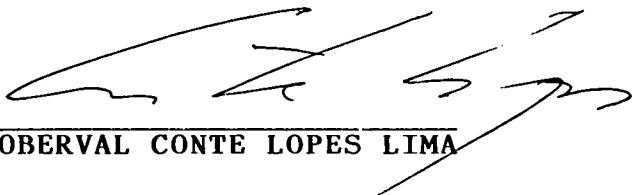
Bela Vista/SP

Senhor Vereador,

Tendo tomado conhecimento que V. Exa., está apresentando à Câmara Municipal de São Paulo, Projeto de Decreto Legislativo para que eu seja agraciado com o recebimento da " Medalha Anchieta " e " Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ", gostaria de expressar pela indicação de meu nome.

Gostaria ainda de enfatizar que tal indicação muito me prestigiou e, é com grande satisfação que concordo em recebê-la.

Aproveito esta oportunidade para expressar/ os meus mais, cordiais saudações.


ROBERVAL CONTE LOPES LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

21

do processo n° 103 de 1996 07 11 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 07.11.96

MARIA CARME DE MORAES LOPES
Assessoria Jurídica

A Com. de Const. e Justiça

07/11/96

~~LUÍZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/96 As 12⁰⁰ hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 05,06.....

Em 11/11/96.....

(a) .....



C. 16 - PAR
16-2316/1996

Municipal de

Folha n.º 05	de proc.
N. 103	
O. 103	

São Paulo

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇA-
MENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 /96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, visa dispor sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima.

A proposta ampara-se no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, e art. 236, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes tem a ponderar o que vem a seguir consignado.

O homenageado, nascido em São Paulo em 14 de maio de 1947, entrou para a Polícia Militar em 1967. Em 1970 foi aprovado em exames e passou a cursar a Escola de Oficiais, passando a fazer parte das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA, como 2º Tenente. Cursou Direito nas Faculdades Integradas de Guarulhos - FIG.

Em 1980, ao salvar uma senhora, vítima de seqüestro na Vila Maria, foi promovido por bravura a Capitão, tornando-se o único caso do Brasil de Oficial promovido em duas ocasiões por bravura; além de ostentar a Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau. Comandou o Policiamento de Tático Móvel e Rádio Patrulha da Zona Leste da Capital, tendo sido homenageado várias vezes pela população por sua vibrante batalha contra o crime, o qual reduziu o índice de criminalidade da região quase a zero.

Em 1986, foi eleito Deputado Estadual, com aproximadamente 27 mil votos e reeleito em 1990 com 43.726 votos; na eleição de 1994, foi o mais votado do PPB em São Paulo.



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	de proc.
N.º	103	
O funcionário	J. Paulo	

O Deputado Conte Lopes é casado com a Professora Sônia Regina Conte Lopes Lima, atualmente ocupa a 2ª Secretaria da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Diante do breve currículo do homenageado, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Favorável, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada há a opor ao projeto, eis que as despesas para suas execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao projeto, destarte, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 07/11/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEM EFETTO
ORTEGA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 11 1996

pagina 47 columna 2

conferido: 

A. A. T. M.

Em, 11/11/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 103 de 1996 de 06/01/96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gendelman
BRENO GONDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<i>07</i> fls.
Arquivo em	<i>08/1/97</i>
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Coordenadora Técnica II	

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0368/97, do ver. Hanna Garib, lider do PPB,
segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 12 de março de 1997.

[Signature]
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha 11-0 08 do proc.
103 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT: APARTE
36	15	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

81

PDL 103/96, do Vereador Cosme Lopes (PPB)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	09	de rec.
n.º	103	do 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	159		8a extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 103 de 19 96 / / (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18 / 04 / 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Téon. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG.3
Em 23/04/97
Ho 15:30 horas
R

Sra. Kathya,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

18/04/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

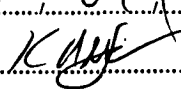
18/04/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.12.

Em 25/04/97

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 17 DE ABRIL DE 1997.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/96)

(VEREADOR COSME LOPES)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetivada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no JORNAL OFICIAL
de 25/04 1977
pagina 41 coluna 20
Conteúdo: PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Órgão de origem: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Criação de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior

Projeto de Lei nº 123, de 1977, apresentado pelo Sr. Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Anistia e Distinção de Grã-Cruz da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será feita em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das despesas administrativas próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1977.

1977

O Presidente,

Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1977.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº # 12 #

do processo nº 103 de 19 96 25 04 97 (a) *[Signature]*

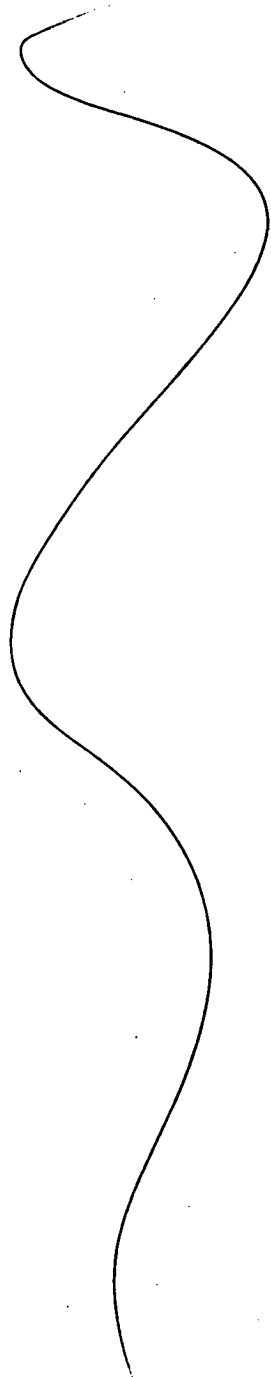
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
D.G.-Senhor Diretor Geral
Para as devidas providências.

28/04/97

[Signature]
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

[Large wavy line]



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 13 -

Em

23 04 74 -

(a)

ELZA BARBOSA MOREIRA

R.F. 157.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 103

de 19

96 28, 04, 97

(a)

ELZA D'ARZOSA MOREIRA
P.S. 587.887

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

Carlos Borromeu Tini

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29 1 04 197

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. De Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através do contrato nº 12/97 o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao sr. Capitão PM Roberval Conte Lopes Lima e entregue ao Cerimonial.

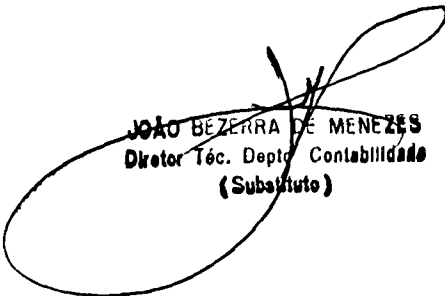
03.06.97

Elza D'Arzosa Moreira
Elza D'Arzosa Moreira
Contratada em 03/06/97
CRC 21.069

Ao Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

05.06.97

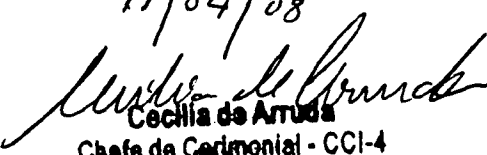

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P.- 22 - Senhor Supervisor

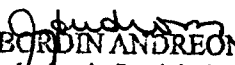
Informamos que a Honoraria foi
encaminhada ao Homenejado.

11/04/08

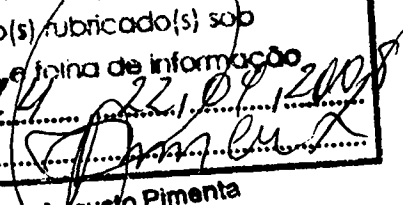

Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33
Arquivar o presente processo.

.....16/04/08.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

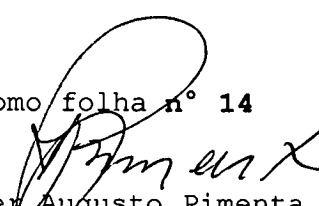
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº
.....


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



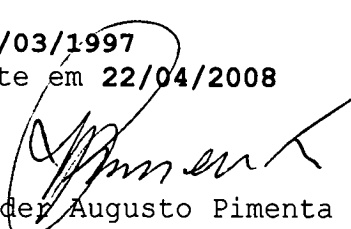
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo 02-103 de 1996 22/04/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/03/1997
Arquivado novamente em 22/04/2008
Com 14 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860